



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 231 quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020/ Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº. 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o retorno da licença sem vencimentos da servidora DIANE APARECIDA TAVARES, matrícula nº. 5280.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 65, VI, c/c art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como o teor da Lei Complementar nº. 003, de 15 de maio de 2003;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela servidora DIANE APARECIDA TAVARES, apresentado em 13 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 95, §1º, da Lei Complementar nº. 003, de 15 de maio de 2003, a qual regulamenta o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Presidente Olegário – MG, **AUTORIZO** o retorno da servidora **DIANE APARECIDA TAVARES**, inscrito no CPF nº. 097.489.516-42 e matrícula nº.5280, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 13 de janeiro de 2020

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito municipal

PORTARIA Nº.018, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAÇÃO DA SERVIDORA QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora, **SANDRA APARECIDA DE SOUSA**, portadora da cédula de identidade nº **PC-13.862.616**, inscrita sobre o CPF **084.053.936-33**, ao Cargo de Chefe de Seção de Ensino, a partir de **03/02/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 3 de fevereiro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 019, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DA SEÇÃO DE ACOMP. E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor, **JOÃO PAULO PINHEIRO SOUZA**, portador da cédula de identidade nº **MG-11.995.940 SSP/MG**, inscrito sobre o CPF **045.299.356-39**, para ocupar o Cargo da Seção de Acomp. e Fiscalização, a partir de **10/02/2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 10 de fevereiro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 3.152 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e faz suplementação de dotação da Câmara Municipal de Presidente Olegário –MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, promulgo a seguinte:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo para as seguintes dotações:

I- Ficha 19- 31.05.00 – R\$50.000,00 – Outros Benefícios

Art. 2º Para ocorrer às despesas correntes da suplementação previstas no artigo 1º fica igualmente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Olegário –MG, autorizada a cancelar parcialmente a seguinte dotação:

I- Ficha 05- 44.90.51.00 – R\$50.000,00 – Obras e Instalações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Presidente Olegário-MG, 10 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 006/2018** – Processo Licitatório 118/2017 – Pregão Presencial 072/2017 – Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frotas por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, para a frota da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário - MG. –Concerente ao relatório apresentado pela gestora municipal de abastecimento, devidamente acostado aos autos do processo, que assevera a possibilidade de que o valor contratual inicial poderá ser insuficiente caso ocorra o perfeito funcionamento da frota municipal no exercício de 2020, uma vez que o consumo de combustível teve sua demanda aumentada, faz-se necessário o acréscimo supramencionado, ressaltando-se ainda que a elevação do valor contratual se dá também pela aquisição de novas máquinas de infraestrutura, tais como retroescavadeira e motoniveladora. É necessário frisar que apesar da realização do acréscimo em questão o valor contratual poderá ser insuficiente para o corrente exercício, para isso o consumo será avaliado mensalmente pela gestão de abastecimento e caso seja necessário, realizar-se-á novo procedimento licitatório. O acréscimo em questão altera a cláusula Quinta – **“DO PREÇO E CONDIÇÕES”**, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Estradas e Transportes que representa o valor de R\$ 301.290,00 (trezentos e um mil, duzentos e noventa reais).Data de Assinatura: 03/02/2020 - Íntegra no site www.po.mg.gov.br/licitacoes. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>